



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

276

PEDIDO Nº 00148/25

FICHA: 34

DATA: 19/02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 17/02/2025

NOME: 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO

36.728.968/0001-86

FORNECEDOR:5565

ENDEREÇO: AV 13

1056

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O MICROONDAS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	SER	90,00	90,00

OR - Ordinário

SOMA

90,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	GERAL Recursos Ordinarios
1.501	GERAL Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
560.000,00	371.487,70	90,00	188.422,30

VALOR A SER PAGO R\$

90,00

noventa reais *****

**

EMPENHO AUTORIZADO EM:

19/02/2025

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

19/02/2025

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00091/25	LUCAS SOARES ELEODORO	17/02/2025
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇ		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O MICROONDAS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO



ANDRE LUIZ DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a prestação de serviço de reparo na placa do micro-ondas Electrolux patrimônio 1485 da estação de tratamento de água (ETA).

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 17 de fevereiro de 2025.



André Luiz da Silva

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Prestação de serviço de reparo na placa do micro-ondas Electrolux patrimônio 1485 da estação de tratamento de água (ETA).

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter o micro-ondas em plenas condições de uso.

3. QUANTIDADE

Item	Descrição	Unidade	Quant.
01	Prestação de serviço	Serviço	01

4. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

4.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

4.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

4.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

4.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4.5 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

5.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. Não será feito contrato.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa consiste em um valor global de R\$ 90,00.

8.2. A estimativa foi feita com base em: pesquisa em motores de busca na Internet e em plataformas de licitações, como BLL, Painel de Preços, Licita Mais Brasil.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 17 de fevereiro de 2025.

André Luiz da Silva

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00091/25	LUCAS SOARES ELEODORO	17/02/2025
Descrição		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇ		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA).

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O MICROONDAS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO					



Lucas Soares Eleodoro
Diretor

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAÍRA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA) foram feitas com o fornecedor 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO, sem a devida ampla pesquisa de mercado, uma vez que não tinha como saber o valor sem fazer o reparo e os testes.

Guaíra-SP, 17 de fevereiro de 2025.

Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

Lucas Soares Eleodoro
Diretor de DEAGUA



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br

17. 3331-1850



Som e Alarmes para Autos em Geral

TUDO EM MÁQUINAS DE VIDRO ELÉTRICO E MANUAL, TRAVAS,
ALARMES, SOM, CONTROLES DE TVS, DVDS, ETC.
CONSERTOS DE TVS, MICROONDAS E ELETRÔNICOS EM GERAL.

Av. 13 nº 1066 (22x24) - Centro - Guaira - SP - CEP.: 14.790-000

Nome: DAGUA

End.: _____

Marca: FORNO MICRO-ONDAS n° _____

Município: ELECTROLUX Data: 17.02.15 Estado: _____

Insc. CNPJ.: _____ Insc.: Estd.: _____

Obs.: Favor apresentar esta via.
Aparelhos em conserto favor retirar em até 90 dias. Após essas data não nos responsabilizamos.

VALOR TOTAL R\$ 90,00

Cond. Pagto. _____

ASS. CLIENTE

ASS. VENDEDOR

TV NATU - 10 Blocos de 50x2 - 10/2022



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUARÁ
CNPJ: 48.344.022/0001-03

Página 1 de 1
17/02/2025

Rua 12, nº 315 – Centro- Guarua-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00091/25

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Prc. Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_5565						
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	90,00	90,00					5565 90,00
Valor Total da Cotação:								90,00

Relação de Proponentes Participantes

5565 36.728.968/0001-86 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO

Relação de Proponentes Vencedor(es)

5565 90,00


Luciano Gótiño de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 18/02/2025**

Exercício: 2025

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
034				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	371.487,70			188.512,30
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	0,00			188.512,30
TOTAL ORÇAMENTARIO					560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
					371.487,70			188.512,30
					0,00			188.512,30
TOTAL GERAL					560.000,00	0,00	0,00	560.000,00
					371.487,70			188.512,30
					0,00			188.512,30

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.728.968/0001-86**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 19/03/2020**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 19/03/2020**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.728.968/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2020
NOME EMPRESARIAL 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV 13	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO TERREO
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOKAME1@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 9976-3601
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/02/2025 às 15:45:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 36.728.968/0001-86

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25020726626-15

Data e hora da emissão 17/02/2025 15:46:10

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 36.728.968

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 64987201

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 17/02/2025 15:46:59

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.728.968/0001-86

Certidão nº: 9021414/2025

Expedição: 17/02/2025, às 15:47:37

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.728.968/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000779504

Contribuinte

CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO 38989715890

Logradouro

Av. 13

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

36.728.968/0001-86

Número

1056

Complemento

TERREO

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 15:49:02 do dia 17/02/2025

Válida até 19/03/2025

Código de Controle da Certidão/Número 59398F4A88933B8A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).

Considerando a escolha da empresa 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO, inscrita no CNPJ nº 36.728.968/0001-86, pelo valor global de R\$ 90,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa 36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO, inscrita no CNPJ nº 36.728.968/0001-86, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTROLUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA), pelo valor global de R\$ 90,00 (Noventa reais).

Guaíra-SP, 17 de fevereiro de 2025.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação
00148/25	17/02/2025		00091/25
Fornecedor	36.728.968 CARINA APARECIDA CORDEIRO PEDROSO	COD: 5565	
Endereço: AV 13	Nº: 1056	CNPJ: 36.728.968/0001-86	
GUAIRA			

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	90,00	ESTAÇÃO DE TRATAMI	90,00
TOTAL PEDIDO						90,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO NA PLACA DO MICROONDAS ELECTRO LUX PATRIMONIO 1485 DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA).
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O MICROONDAS EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 17/02/2025